

PORTARIA PR-RR Nº 016 DE 22 DE MARÇO DE 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 5.010/66 e a Portaria Nº 003 - DIREF, de 06 de janeiro de 2010, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente nesta Procuradoria no período de 31 de março a 04 de abril do ano corrente, em virtude do Feriado da Semana Santa.

ÂNGELO GOULART VILLELA

Procurador-Chefe

Publicado no BSMPF n° 06 de 30/03/2010, p. 363.

Ministério Público Federal